

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

SDA..... 03

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM ODONTOLOGIA.....04

ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA.....07

ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA PLÁSTICA.....10

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 056577/09-23

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Rádio Monte da Gávea Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de novembro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 444/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JACQUELINE DE ALMEIDA PORTO**, Contadora da Rádio Monte da Gávea Ltda.

Publique-se

VALÉRIA MARQUES PAULSEN
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 02 de 26 de janeiro de 2010.

EMENTA: Comissão de Sindicância e Membros para processá-la.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que prevê o art. 143 do Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS / SDA de nº 01, datada de 19 de janeiro de 2010, no que se refere ao sobrenome do membro **HUMBERTO TEIXEIRA DE FREITAS** corrigindo para **HUMBERTO TEIXEIRA**.

2- A presente determinação vem retificar somente o nome do servidor acima citado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PEDRO FERNANDES NETO
Substituto Eventual do Superintendente de Administração
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Mestrado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Reunião de Colegiado, realizada no dia 12/01/2010, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Estágio Probatório para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado, área de concentração: Clínica Odontológica, para concorrer ao ingresso na turma 2010. A inscrição para o Estágio poderá ser pleiteada a partir do dia 01 de fevereiro de 2010 até 12 de março de 2010. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital. Os candidatos inscritos em Estágio Probatório (em fluxo contínuo) de editais anteriores estão dispensados de nova inscrição, devendo seguir o trâmite de inscrição do edital específico para processo seletivo.

1. CLIENTELA

1.1. Cirurgiões-Dentistas com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse na formação docente e de pesquisa em uma de suas linhas.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Rua Mário Santos Braga, 30, térreo, sala 105. Campus do Valonguinho-Centro-Niterói, RJ - CEP: 24.040-110. Tel. (21)2629-9805 Fax: (21)26299808.

Endereço eletrônico: mestradoodontologia@vm.uff.br.
http://www.uff.br/mestrado_odontologia

Divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais

2.2. Horário: segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a. Ficha de Inscrição (Anexo 1 - secretaria);
- b. Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- c. Carta com o aceite do docente do Colegiado especificando a linha de pesquisa (Anexo 2), determinando o interesse do mesmo no ingresso do candidato no **Estágio Probatório**;
- d. Diploma de Graduação;
- e. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- f. Cópia da carteira do CRO.

- TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E PROTEGIDOS POR UMA PASTA TRANSPARENTE A4 COM O NOME NA LOMBADA.

Obs.: O ingresso no **Estágio Obrigatório** não garante ao candidato o ingresso no Programa, cujo prazo para seleção será agendado para o período de 22 a 26 do mês de março de 2010.

Aprovado em reunião do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em 12/01/2010
Niterói, 18 de janeiro de 2010

RICARDO CARVALHAES FRAGA
Coordenador de Pós-Graduação em Odontologia
#####

ANEXO 2

Linhas de Pesquisa

1- Aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos bucais. Bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.

**RICARDO CARVALHAES FRAGA
MARCOS PAULO FONSECA CORVINO
RONALDO BARCELLOS DE SANTANA
ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA
MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA
IZABEL COELHO GOMES CAMÕES
MÔNICA TOSTES DO AMARAL
APOENA RIBEIRO LANGE
JOSÉ MAURO GRANJEIRO
MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA
SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO**

2- Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis na odontologia.

**RICARDO CARVALHAES FRAGA
ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA
RONALDO BARCELLOS DE SANTANA
MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA
IZABEL COELHO GOMES CAMÕES
ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS
CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
JOSÉ MAURO GRANJEIRO
RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO
GUTEMBERG GOMES ALVES
GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA**

3- Reabilitação oral. Aspectos relacionados à oclusão dentária. Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor oro-facial. Diagnóstico, planejamento e técnicas para a movimentação ortodôntica.

**JOSÉ NELSON MUCHA
OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA
CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
MÔNICA TOSTES DO AMARAL
ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS
ADRIANA ALCANTARA CURY SARAMAGO
ALEXANDRE TRINDADE MOTA**

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Psiquiatria** do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) do Instituto de Saúde da Comunidade (CMS) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período 2010-2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	29/mar/2010	Dois anos	Não se aplica
06	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

• Rua Marquês do Paraná, 303 Fundos - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro - 3º andar. Niterói, RJ CEP: 24033-900
Tel.: (0xx21) 2629-9351

2.2. Horário: 09:00 às 16:00 horas (de segunda a sexta-feira)

2.3. Período: 22 de fevereiro de 2010 a 12 de março de 2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

• Observação: A coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do diploma de graduação ou da certidão original de conclusão de curso de graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o curso de graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita, que consistirá na interpretação de texto sobre conhecimentos relativos à especialidade em língua estrangeira (inglês).

3.1.2. Análise do curriculum vitae

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma**3.2.1 Inscrições****3.2.1.1** Data: 22 de fevereiro de 2010 a 12 de março de 2010**3.2.1.2** Horário: das 09:00 às 16:00 h.**3.2.1.3** Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade**3.2.2 Prova escrita****3.2.2.1** Data: 17 de março de 2010**3.2.2.2** Horário: 08:00 h**3.2.3 Entrevista****3.2.21** Data: 17 de março de 2010**3.2.22** Horário: 09:00 h**3.2.4 Análise do curriculum vitae****3.2.4.1** Data: 17 de março de 2010**3.2.5 Divulgação do resultado****3.2.5.1** Data: 17 de março de 2010**3.2.5.2** Horário: 12:00 h**3.2.5.3** Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade**3.3 Matrícula****3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** Maior nota na prova escrita**3.3.2.2.** Maior nota na análise do curriculum vitae**3.3.2.3.** Maior idade**4. Disposições gerais****4.1.** Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.**4.2.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.3.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.4.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.**4.5.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, cabendo aos candidatos direito a recurso a ser interposto por escrito na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade nas primeiras setenta e duas horas após a divulgação dos resultados.**4.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psiquiatria

5. Bibliografia recomendada

JASPERS, K. Psicopatologia geral: psicologia compreensiva, explicativa e fenomenologia. 2º Edição. Tradução de Samuel Penna Reis. 2 vol. Rio de Janeiro: Livraria Ateneu. 1979.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). Kaplan and Sadock's Comprehensive Textbook of Psychiatry, vols 1 & 2. 8th edition. Philadelphia, Pa, Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

McHUGH, P. R.; SLAVNEY, P. R. The perspectives of psychiatry. 2th edition. Baltimore: The John Hopskin University Press, 1998.

ROSENBAUM, J. F.; ARANA, G. W.; HYMAN, S. E.; LABBATE, L. A.; FAVA, M. Handbook of Psychiatric Drug Therapy. 5th edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

SCHNEIDER, K. Psicopatologia Clínica. Tradução de Emanuel Carneiro Leão. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.

VALÉRIA QUEIRÓZ PAGNIN

Coordenadora do Curso de Especialização em Psiquiatria

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Cirurgia Plástica** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina, com pré requisito de dois anos comprovados de Residência ou de Especialização em Cirurgia Geral, esta última em Hospital credenciado pelo MEC.	04 / 03 / 2010	6300h	R\$ 200,00	-----
01	01					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros. (CELPE-Bras)

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria da Faculdade de Medicina – Rua Marques do Paraná n°. 303 – 2º andar – Prédio principal- Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900, Telefones: (21) 2629-9012 e 2629-9015.

2.2. Horário: segunda a sexta –feira de 09 às 14h.

2.3. Período: 12/01/2010 a 26/01/2010.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF-) 0250158154

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$200,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$200,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade, referentes aos temas: Cicatrização – fisiologia da cicatrização normal e patológica, cicatrizes hipertróficas e quelóides; Enxertos cutâneos; Retalhos; Queimaduras; Lábio leporino e fenda palatina – embriologia, anatomia e técnicas de reparo; Principais síndromes e lesões congênitas relacionadas à especialidade; Cirurgia da mão- reparo de lesões cutâneas, tendinosas, amputações e seqüelas; Tumores cutâneos benignos e malignos de maior frequência em nosso meio – clínica, diagnóstico e tratamento.

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em Inglês

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae - Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.1.4. Entrevista – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0(sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital .

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 12/01/2010 a 26/01/2010.

3.2.1.2. Horário: das 09 às 14h.

3.2.1.3. Local: – A ser divulgado na Faculdade de Medicina Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal- Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900, ou pelos Telefones: (21) 2629-9012 e 2629-9015.

3.2.2. Prova escrita e interpretação de texto

3.2.2.1. Data:24/02/2010

3.2.2.2. Horário: 9:00hrs

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 25/02/2010

3.2.22. Horário: 9:00hrs

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 25/02/2010

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 26/02/2010

3.2.5.2. Horário: 13h

3.2.5.3. Local: Secretaria da Faculdade de Medicina – Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal- Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900, Telefones: (21) 2629-9012 e 2629-9015.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. O resultado final, para fins de classificação, será a **média ponderada** das etapas descritas no instrumento de seleção a critério da Banca Examinadora. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

3.3.2.2. Maior pontuação na avaliação do Curriculum Vitae.

3.3.2.3. Maior nota em conhecimentos de Língua estrangeira.

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. Não haverá segunda chamada, vistas ou revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. Deve-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.

4.6. Erro! Auto-referência de indicador não válida.

4.7. As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

Niterói, 04 de janeiro de 2010.

Erro! Auto-referência de indicador não válida.

Coordenadora do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica

#####